

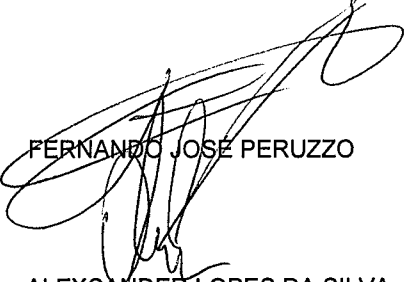


PP 08-2023

Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda material gráfico e demais itens personalizáveis, com o objetivo de atender às necessidades do Sescop/RS e público beneficiário, pelo período de 12 meses.

## ATA 01

Aos seis dias do mês de julho de 2023, a pregoeira do Sescop/RS, Luciana Futuro Pfitscher e demais membros da comissão de licitação, Daniel Benitti Lozerenzett, Juliano Schultz Hartstein e Fabiane Cardozo Alves Longarai reuniram-se às 09h, no 6º andar da sede da entidade supracitada, Rua Félix da Cunha, nº. 12, para a reunião da abertura dos envelopes atinentes a licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item e menor preço por lote, nº. 08/2023, integrante do processo nº. 0000292023/00. No local e horário designados foram cadastradas as seguintes pessoas jurídicas: **PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.460.642/0001-97, devidamente representada pelo Sr. Fernando José Peruzzo, CPF: [REDACTED]; **GRÁFICA E EDITORA RELAMPAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.507.787/0001-08, devidamente representada pelo Sr. Alexander Lopes da Silva, CPF: [REDACTED]; **MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.618.981/0001-00, devidamente representada pelo Sr. Guilherme Alves Mendes, CPF: [REDACTED]; **ADC4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.651.315/0001-08, devidamente representada pelo Sr. Douglas Rossi, CPF: [REDACTED]; **CELSO ORTEGA DIAS – PAINEIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.519.739/0001-89, devidamente representada pelo Sr. Celso Ortega Dias, CPF [REDACTED]; **BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.382.254/0001-01, sem representante no local, com envio de envelope pelos correios. Na sequência, foram abertos os envelopes de n. 01 – proposta de preços das licitantes, verificando-se os preços que constam no Anexo 1 desta ata. Todas as licitantes restaram aptas para apresentação de lances nos demais itens. A empresa **PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** pediu desclassificação do item 13; A empresa **CELSO ORTEGA DIAS – PAINEIS ME** pediu desclassificação do item 24; A empresa **MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** pediu desclassificação do item 24. Transcorrida tal fase, verificou-se a classificação das empresas e seus respectivos itens, conforme Anexo 2 desta ata. Em seguida, passou-se a abertura do envelope de n. 02 – Habilitação das licitantes, sendo que todas as empresas restaram habilitadas. Assim, declaram-se como vencedoras do presente procedimento licitatório, conforme itens dos anexos. Caso não haja interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, a pregoeira encaminhará o processo para homologação do certame e a adjudicação do objeto às empresas vencedoras.

  
LUCIANA FUTURO PFITSCHER  
DANIEL BENITTI LOZERENZETT  
JULIANO SCHULTZ HARTSTEIN  
FABIANE CARDOZO ALVES LONGARAI  
FERNANDO JOSÉ PERUZZO  
ALEXANDER LOPES DA SILVA  
GUILHERME ALVES MENDES  
DOUGLAS ROSSI  
CELSO ORTEGA DIAS